

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 09/12/23



PREFEITURA DE
Floresta

Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 1092 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
246	12.361.0004.2062.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

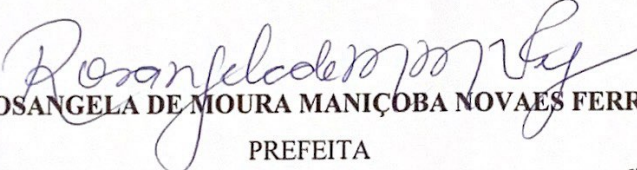
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
174	15.452.0007.1118.0000	RENOVA FLORESTA	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
229	12.361.0004.1012.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-20.000,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
383	04.122.0010.1111.0000	AVANÇA FLORESTA	-60.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
386	15.452.0007.1047.0000	RENOVA FLORESTA	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
395	15.512.0012.1048.0000	CIDADE SANEADA	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			

412	26.782.0014.1060.0000	NOVOS CAMINHOS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 12 03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
469	18.542.0009.5291.0000	CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
556	10.302.0034.2214.0000	SAÚDE ESPECIALIZADA	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	
SOMA			-800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2023.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87